



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício nº. 026/2024/GABIN.

Alexânia/GO, 01 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADAIR RABELO NETO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alexânia/GO
NESTA.

Assunto: **Encaminha a Lei Municipal nº 1.643, de 31 de janeiro de 2024**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Lei Municipal nº 1643, de 31 de janeiro de 2024, que “*Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa de Guarda Subsidiada, no âmbito do Município de Alexânia/GO, os quais visam propiciar o acolhimento familiar ou a guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, e dá outras providências.*”.

2. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

3. Respeitosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO:	0000104/2024
TRAMITAÇÃO:	ORDINÁRIA
NOME:	399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA:	02/02/2024 15:06
VALOR:	0,00
ASSUNTO:	OFICIO
DESCRIÇÃO:	NÚMERO ASSUNTO: 16/2024
	Encaminha a lei municipal nº 1.643, de 31 de janeiro de 2024